

DECRETO N.º 51.302, DE 25/05/2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62, § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora EMÍLIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 3259, que exerce o cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Classe I, Referência “3”, o cômputo do tempo de contribuição de **05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias**, contido na Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, fls. 8/9 e Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às fls. 08/09, no Processo n.º 289/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal